



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao **item 47 da Resolução TC Nº. 153**, de 15 de dezembro de 2021, que as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, em parecer prévio vem sendo observadas para as devidas providencias.

Controle Interno do Município de Sirinhaém, em 28 de março de 2022.

MARCELLO  
MOTA  
GADELHA

Assinado de forma digital  
por MARCELLO MOTA  
GADELHA  
Dados: 2022.03.29 12:15:39  
-03'00'

**Marcello Mota Gadelha**

**Controlador Interno /Matricula 29355**